DESIS no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.430.919 - SP (2019/0011384-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
REQUERENTE	:	SUL AMÉRICA SERVIÇOS MÉDICOS S/A
ADVOGADOS	:	FERNANDO NEVES DA SILVA - DF002030
		PATRICIA OKI MOREIRA LIMA - RJ077508
ADVOGADOS	:	CRISTINA MARIA GAMA NEVES DA SILVA - DF032288
		ALBERTO MARCIO DE CARVALHO - SP299332
		JOYCE NAVARRO DAMASCENO - RJ133277
		VIVIAN FERREIRA MUSSI - RJ150748
		CAMILLA CAVALCANTI DE SOUZA - SP295627
		DANIELE ALINE TEODORO CONCEIÇÃO DA SILVA - SP343991
		PEDRO LEANDRO MOTA NARCIZO - SP353382
		LUCAS CANGIANO MAGALHÃES - SP368878
REQUERIDO	:	HÉLIO GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	KATIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS - SP133595

DECISÃO

Em petição acostada à e-STJ, fl. 500, SUL AMÉRICA SERVIÇOS MÉDICOS S.A., por meio de sua advogada, Dra. Cristina Maria Gama Neves da Silva, comunicou a ausência de interesse no julgamento do agravo interno apresentado às e-STJ, fls. 484/491, requerendo, por isso, a sua desistência.

Nessas condições, **HOMOLOGO** o pedido, nos termos do art. 34, IX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator